



SURDODESPORTO DO DF

Relatório Final de Execução do Objeto

Período: 12/04/2023 a 12/05/2024

Termo de Fomento Plataforma +Brasil (Transferegov): **927048/2022**
Objeto: **Implementação e desenvolvimento do projeto "Move Mais Surdodesporto" no Distrito Federal**
Valor Total: **R\$ 200.000,00**
Período de Vigência: **01/12/2022 a 12/05/2024**



FEDERAÇÃO BRASILENSE
DESPORTIVA DOS SURDOS

MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Informações: www.fbdsdf.org.br | Redes sociais: @fbdsdf

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| I. DADOS DA PARCERIA | 2 |
| II. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO | 2 |
| III. VIGÊNCIA | 3 |
| IV. REALIZAÇÃO DO OBJETO | 3 |
| 4.1. BENEFICIADOS | 3 |
| 4.1.1. GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO | 4 |
| 4.2. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES | 4 |
| 4.3. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS | 5 |
| 4.3.1. SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS | 5 |
| 4.3.2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS ESPORTIVOS | 5 |
| 4.3.3. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO | 6 |
| 4.3.4. AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS | 6 |
| 4.3.5. LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS | 6 |
| 4.4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO | 6 |
| V. CUMPRIMENTO DAS METAS | 7 |
| 5.1. METAS QUALITATIVAS | 7 |
| 5.2. METAS QUANTITATIVAS | 7 |
| VI. BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS PELA PARCERIA | 8 |
| VII. RESULTADOS ALCANÇADOS | 8 |
| VIII. DIFICULDADES ENCONTRADAS | 8 |
| IX. AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES DO PROJETO | 9 |
| ANEXOS | 10 |
| ANEXO I - RELAÇÃO DOS BENEFICIADOS | |
| ANEXO II - ESTATÍSTICA DAS REDES SOCIAIS | |
| ANEXO III - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO | |

I. DADOS DA PARCERIA

Processo: 71000.014369/2022-61

Nº Proposta na Plataforma +Brasil (Transferegov): 004695/2022

Convênio ou Termo de Fomento: 927048/2022

Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto "Move Mais Surdodesporto" no Distrito Federal

Valor de Repasse: R\$ 200.000,00

Data de Repasse: 12/04/2023

Contrapartida: R\$ 0,00

Data de Vigência: 01/12/2022 a 12/05/2024

Data limite para Prestação de Contas: 11/07/2024

Concedente: Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR), decorrente da Emenda Parlamentar 40820010, de 2022, da nobre Senadora Leila Barros

Proponente: Federação Brasileira Desportiva dos Surdos (FBDS) - CNPJ: 09.162.786/0001-18

II. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

Constituiu objeto do Termo de Fomento nº 927048/2022, a "IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "MOVE MAIS SURDODESPORTO" NO DISTRITO FEDERAL", conforme a Cláusula Primeira do Instrumento de Termo de Fomento firmado entre as partes. Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir fielmente o Plano de Trabalho aprovado que contemplou as seguintes ações:

| DETALHAMENTO DAS AÇÕES PACTUADAS | | | |
|---|---------------|------------|---------------|
| AÇÕES | CONCEDENTE | PROPONENTE | VALOR TOTAL |
| Contratação de Assessoria de projetos | R\$ 20.000,00 | - | R\$ 20.000,00 |
| Contratação de Assessoria de webdesign e mídias sociais | R\$ 6.000,00 | - | R\$ 6.000,00 |
| Contratação de Secretariado bilingue | R\$ 4.000,00 | - | R\$ 4.000,00 |
| Aquisição de Bola de handebol masculino | R\$ 5.085,00 | - | R\$ 5.085,00 |
| Aquisição de Bola de handebol feminino | R\$ 5.085,00 | - | R\$ 5.085,00 |
| Aquisição de Bolas de futsal | R\$ 5.000,00 | - | R\$ 5.000,00 |
| Aquisição de Bola de futebol de campo | R\$ 3.600,00 | - | R\$ 3.600,00 |
| Aquisição de Bola de vôlei | R\$ 6.675,00 | - | R\$ 6.675,00 |
| Aquisição de Saco bolsa para transporte de bolas | R\$ 1.150,00 | - | R\$ 1.150,00 |
| Aquisição de Kit com 3 bolas de tênis | R\$ 300,00 | - | R\$ 300,00 |
| Aquisição de Cola para handebol | R\$ 320,00 | - | R\$ 320,00 |
| Aquisição de Removedor de Cola para handebol | R\$ 320,00 | - | R\$ 320,00 |
| Aquisição de Prancheta tática de handebol | R\$ 250,00 | - | R\$ 250,00 |
| Aquisição de Prancheta tática de futebol | R\$ 130,00 | - | R\$ 130,00 |
| Aquisição de Prancheta tática de futsal | R\$ 320,00 | - | R\$ 320,00 |
| Aquisição de Prancheta tática de vôlei | R\$ 300,00 | - | R\$ 300,00 |
| Aquisição de Rede de vôlei de quadra | R\$ 590,00 | - | R\$ 590,00 |
| Aquisição de Antena de vôlei (Par) | R\$ 150,00 | - | R\$ 150,00 |
| Aquisição de Kit com 10 chapéus chinês | R\$ 350,00 | - | R\$ 350,00 |
| Aquisição de Kit com 10 cones de agilidade | R\$ 455,00 | - | R\$ 455,00 |
| Aquisição de Escada de agilidade | R\$ 315,00 | - | R\$ 315,00 |
| Aquisição de Kit com 3 elásticos mini band | R\$ 900,00 | - | R\$ 900,00 |
| Aquisição de Kit com 3 faixas elásticas de intensidade | R\$ 1.280,00 | - | R\$ 1.280,00 |
| Aquisição de Tela/rede de precisão para gol | R\$ 945,00 | - | R\$ 945,00 |
| Aquisição de Squeeze de alumínio 500ml | R\$ 5.250,00 | - | R\$ 5.250,00 |
| Aquisição de Uniforme de treino | R\$ 15.600,00 | - | R\$ 15.600,00 |
| Aquisição de Colete de treinamento | R\$ 1.260,00 | - | R\$ 1.260,00 |
| Aquisição de Toalha de treino inteligentes para esporte | R\$ 4.800,00 | - | R\$ 4.800,00 |
| Aquisição de Uniforme de competição - Surdoatletas | R\$ 21.840,00 | - | R\$ 21.840,00 |
| Aquisição de Camisa Polo - Comissão técnica | R\$ 2.350,00 | - | R\$ 2.350,00 |
| Aquisição de Camiseta - Passeio | R\$ 5.700,00 | - | R\$ 5.700,00 |
| Aquisição de Agasalho com blusa e calça moletom | R\$ 25.500,00 | - | R\$ 25.500,00 |
| Aquisição de Bolsa saco para fardamento de uniforme de jogo | R\$ 680,00 | - | R\$ 680,00 |

| DETALHAMENTO DAS AÇÕES PACTUADAS | | | |
|--|-----------------------|------------|-----------------------|
| AÇÕES | CONCEDENTE | PROPONENTE | VALOR TOTAL |
| Aquisição de Mochila/bolsa esportiva | R\$ 18.000,00 | - | R\$ 18.000,00 |
| Aquisição e Fornecimento de Repositor energético | R\$ 7.500,00 | - | R\$ 7.500,00 |
| Locação de campo de futebol | R\$ 28.000,00 | - | R\$ 28.000,00 |
| TOTAL | R\$ 200.000,00 | - | R\$ 200.000,00 |

As cópias das notas fiscais recebidas e contratos assinados durante a vigência da parceria se encontram juntadas no sistema Transferegov, na aba “Execução Conveniente” (Processo de Execução - Editais de cotação, orçamentos e atas dos editais de cotação; Contratos/Subconvênio - Contratos; e Documento de Liquidação - Notas fiscais). Os documentos originais permanecerão arquivados nesta Federação pelo período de 10 (dez) anos conforme a legislação vigente.

III. VIGÊNCIA

O período de vigência é estabelecido de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto pactuado e em função das metas estabelecidas, conforme o inciso VI do artigo 42 da Lei nº 13.019 de 2014, devendo ser contado a partir da data de assinatura da parceria. Neste sentido, informamos que o presente Termo tem sua vigência inicial estabelecida pelo período de 14 (catorze) meses, conforme a Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 927048/2022, ou seja, de 01/12/2022 a 01/02/2024.

Portanto, a FBDS solicitou junto à área técnica da Secretaria Nacional de Paradesporto, sigla SNPAP, por meio do Ofício FBDS nº 028/2022, a prorrogação da vigência do presente termo, solicitação essa que foi prontamente atendida. Desta forma, o prazo de vigência foi prorrogado até 12/05/2024, conforme extrato de prorrogação de ofício assinado em 17/01/2024.

IV. REALIZAÇÃO DO OBJETO

Para a formalização do referido Termo de Fomento foram estabelecidas as ações estruturais para a adequada execução do Plano de Trabalho, detalhando suas quantidades, períodos e valores, no sentido de garantir o pleno atendimento aos beneficiados.

4.1. BENEFICIADOS

Para a execução do projeto “MOVE MAIS SURDODESPORTO DF”, a meta pactuada ficou firmada no atendimento efetivo a **152 beneficiados diretos (CPF únicos)**. Neste sentido, informamos que a sistemática de acompanhamento adotada deu-se por meio da apresentação dos Relatórios Parciais de Acompanhamento de Execução do Termo de Fomento nº 927048/2022, que se encontram inseridos no sistema Transferegov, na aba “Plano de Trabalho” (1- Anexos Execução e 2- Anexos Prestação de Contas). Sendo assim, apresentamos abaixo o seu respectivo detalhamento aproximado, ressaltando que alguns surdoatletas praticam uma ou mais modalidades:

| Modalidade | Adulto acima de 25 anos | Jovens até 24 anos | Total |
|------------------|-------------------------|--------------------|-------|
| Futsal | 46 | 11 | 57 |
| Futebol de Campo | 53 | 8 | 61 |
| Handebol | 40 | 3 | 43 |
| Vôlei 6x6 | 35 | 6 | 40 |

Envolveram-se acima no total 10 membros voluntários da comissão técnica das quatro modalidades durante a execução do projeto.

As comprovações da presença desses beneficiários diretos se encontram no Anexo I do presente instrumento e nos relatórios parciais de acompanhamento apresentados durante a vigência do referido Termo de Fomento (Sistema > Aba “Plano de Trabalho” [1- Anexos Execução e 2- Anexos Prestação de Contas]).

Quanto ao mundo digital, durante o período de 01/12/2022 a 12/05/2024, a FBDS adotou a estatística por meio da rede social Instagram por ter maior visibilidade. Cada uma das 56 publicações do Feed do Instagram alcançou a média de 450 contas individuais.

A estatística geral das redes sociais levantada se encontra no Anexo II do presente instrumento, que foi usado apenas o Instagram.

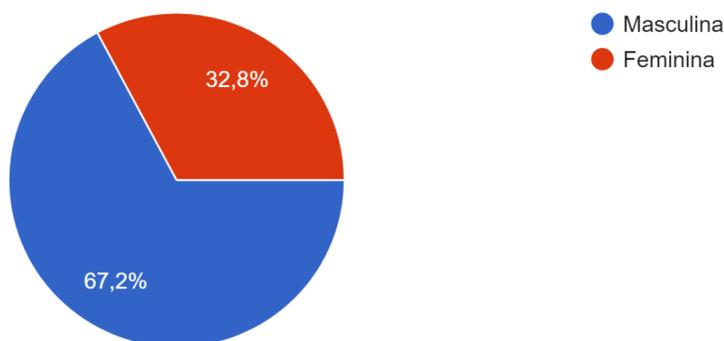
4.1.1. GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

No final da execução do projeto "MOVE MAIS SURDODESPORTO DF", foi realizada uma pesquisa de satisfação com os surdoatletas beneficiados participantes, de forma voluntária. A pesquisa continha 8 perguntas com respostas obrigatórias e 2 perguntas abertas para respostas opcionais por escrito sobre a realização do referido projeto. Os beneficiários responderam sem identificação pessoal, apenas informando seu gênero e a modalidade esportiva praticada. Vale ressaltar que alguns praticantes participam de uma ou mais modalidades distintas, podendo haver duas ou mais respostas do mesmo beneficiário.

A FBDS recebeu as respostas de 131 participantes das diversas modalidades, sendo 67,2% do gênero masculino e 32,8% do gênero feminino.

SURDOATLETA DA CATEGORIA

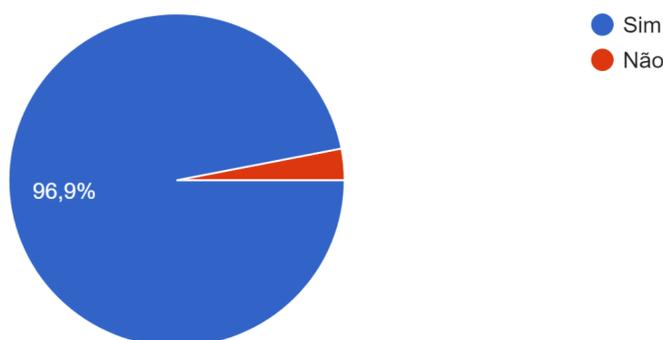
131 respostas



Observe-se abaixo que 127 respondentes indicariam para os novos surdoatletas a participarem no projeto, resultando em 96,9%. Isso sugere que os 127 participantes ficaram satisfeitos com a execução do projeto "MOVE MAIS SURDODESPORTO DF".

VOCÊ INDICARIA SEUS AMIGOS SURDOATLETAS PARA PARTICIPAR DO PROJETO "MOVE MAIS SURDODESPORTO DF"?

131 respostas



O relatório geral desta pesquisa de satisfação dos surdoatletas beneficiados encontra-se no Anexo III do presente instrumento.

4.2. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

As comprovações dessas ações se encontram anexadas nos Relatórios Parciais de Acompanhamento de Execução do Termo de Fomento nº 927048/2022, que foram inseridos no sistema Transferegov, na aba "Plano de Trabalho" (1- Anexos Execução e 2- Anexos Prestação de Contas) durante a vigência do referido Termo de Fomento. Sendo assim, apresentamos abaixo o resumo geral da execução do projeto:

- Reunião da Diretoria da FBDS para planejamento e organização de início das atividades do projeto

- Divulgação do projeto nas mídias sociais
- Publicação do Edital de Cotação oficial nº 01/2023 em 14/04/2023
- Reunião da Comissão Julgadora para análise de orçamentos do Edital de Cotação nº 01/2023, elaboração de Ata referente a este Edital de Cotação e contato com as empresas vencedoras para assinatura de contrato
- Realização dos procedimentos das compras dos itens e contratação dos serviços
- Recebimento dos itens adquiridos com recursos do termo de fomento
- Realização da reunião da FBDS com a Comissão Técnica das modalidades
- Realização dos treinos-aulas
- Participação dos campeonatos nacionais de surdos
- Participação dos campeonatos de ouvintes
- Realização de jogos amistosos
- Elaboração dos relatórios parciais

| Modalidade | Data de Início e Fim da Execução | Qtde. de Treinos Realizados | Qtde. Total de Beneficiários Participantes |
|------------------|----------------------------------|-----------------------------|--|
| Futsal | 15/05/2024 a 12/05/2024 | 48 | 56 |
| Futebol de Campo | 01/06/2024 a 12/05/2024 | 33 | 60 |
| Handebol | 01/06/2024 a 12/05/2024 | 35 | 41 |
| Vôlei 6x6 | 01/03/2024 a 12/05/2024 | 8 | 38 |

4.3. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Informamos que toda a documentação referente às aquisições dos itens e contratação de serviços supracitados abaixo foi inserida no sistema Transferegov, na Aba "Execução Conveniente" (Processo de Execução; Contratos/Subconvênio; e Documento de Liquidação).

Informamos ainda que todas as contratações e as aquisições supracitadas foram feitas por meio da modalidade "concorrência" para participação do Edital de Cotação, onde selecionamos as propostas de orçamentos que apresentaram o valor menor de cada item.

As comprovações das contratações e aquisições se encontram nos relatórios parciais anexados no sistema Transferegov, na Aba "Plano de Trabalho" (1- Anexos Execução e 2- Anexos Prestação de Contas).

4.3.1. SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

Para execução do projeto técnico em questão, nos comprometemos a contratar os serviços necessários para execução das atividades pactuadas no Plano de Trabalho, conforme descrito a seguir:

| ITEM | CONTRATO Nº | QUANTITATIVO | PERÍODO | VALOR |
|--|-------------|--------------|----------------------------|---------------|
| Assessoria de projetos | 01/2023 | 1 serviço | De 01/12/2022 a 12/05/2024 | R\$ 20.000,00 |
| Assessoria de webdesign e mídias sociais | 01/2023 | 1 serviço | De 01/12/2022 a 12/05/2024 | R\$ 6.000,00 |
| Secretariado bilingue | 01/2023 | 1 serviço | De 01/12/2022 a 12/05/2024 | R\$ 4.000,00 |

4.3.2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS ESPORTIVOS

Previu-se a aquisição dos materiais e produtos esportivos para o bom desenvolvimento das atividades propostas para o projeto esportivo em questão, de acordo com o descritivo a seguir:

| ITEM | CONTRATO Nº | QUANTITATIVO | VALOR |
|-------------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| Bola de handebol masculino | 02/2023 | 15 unidades | R\$ 5.085,00 |
| Bola de handebol feminino | 02/2023 | 15 unidades | R\$ 5.085,00 |
| Bolas de futsal | 02/2023 | 20 unidades | R\$ 5.000,00 |
| Bola de futebol de campo | 02/2023 | 12 unidades | R\$ 3.600,00 |
| Bola de vôlei | 02/2023 | 15 unidades | R\$ 6.675,00 |
| Saco bolsa para transporte de bolas | 02/2023 | 10 unidades | R\$ 1.150,00 |
| Kit com 3 bolas de tênis | 02/2023 | 6 kits | R\$ 300,00 |
| Cola para handebol | 02/2023 | 4 potes | R\$ 320,00 |
| Removedor de Cola para handebol | 02/2023 | 4 potes | R\$ 320,00 |

| ITEM | CONTRATO Nº | QUANTITATIVO | VALOR |
|--|-------------|--------------|---------------|
| Prancheta tática de handebol | 02/2023 | 2 unidades | R\$ 250,00 |
| Prancheta tática de futebol | 02/2023 | 1 unidade | R\$ 130,00 |
| Prancheta tática de futsal | 02/2023 | 2 unidades | R\$ 320,00 |
| Prancheta tática de vôlei | 02/2023 | 2 unidades | R\$ 300,00 |
| Rede de vôlei de quadra | 02/2023 | 1 unidade | R\$ 590,00 |
| Antena de vôlei (Par) | 02/2023 | 1 par | R\$ 150,00 |
| Kit com 10 chapéus chinês | 02/2023 | 7 kits | R\$ 350,00 |
| Kit com 10 cones de agilidade | 02/2023 | 7 kits | R\$ 455,00 |
| Escada de agilidade | 02/2023 | 7 unidades | R\$ 315,00 |
| Kit com 3 elásticos mini band | 02/2023 | 15 kits | R\$ 900,00 |
| Kit com 3 faixas elásticas de intensidade | 02/2023 | 16 kits | R\$ 1.280,00 |
| Tela/rede de precisão para gol | 02/2023 | 3 unidades | R\$ 945,00 |
| Squeeze de alumínio 500ml | 02/2023 | 150 unidades | R\$ 5.250,00 |
| Toalha de treino inteligentes para esporte | 03/2023 | 150 unidades | R\$ 4.800,00 |
| Bolsa saco para fardamento de uniforme de jogo | 03/2023 | 8 unidades | R\$ 680,00 |
| Mochila/bolsa esportiva | 03/2023 | 150 unidades | R\$ 18.000,00 |

4.3.3. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO

Para a execução do projeto esportivo em questão, previu-se a necessidade de aquisição das peças de vestuário para o bom desenvolvimento das atividades propostas deste projeto, de acordo com o descritivo a seguir:

| ITEM | CONTRATO Nº | QUANTITATIVO | VALOR |
|--|-------------|---------------|---------------|
| Uniforme de treino, com camisa e short | 03/2023 | 150 conjuntos | R\$ 15.600,00 |
| Colete de treinamento | 03/2023 | 45 unidades | R\$ 1.260,00 |
| Uniforme de competição, com camisa, short e meião - Surdoatletas | 03/2023 | 210 conjuntos | R\$ 21.840,00 |
| Camisa Polo - Comissão técnica | 03/2023 | 50 unidades | R\$ 2.350,00 |
| Camiseta - Passeio | 03/2023 | 150 unidades | R\$ 5.700,00 |
| Agasalho, com blusa e calça moletom | 03/2023 | 150 conjuntos | R\$ 25.500,00 |

4.3.4. AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS

Previu-se a necessidade de aquisição de alimentação, para o bom desenvolvimento das atividades propostas do projeto esportivo em questão, de acordo com o descritivo a seguir:

| ITEM | CONTRATO Nº | QUANTITATIVO | VALOR |
|----------------------|-------------|--------------|--------------|
| Repositor energético | 04/2023 | 150 caixas | R\$ 7.500,00 |

4.3.5. LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS

Previu-se a necessidade de locação de estruturas para o bom desenvolvimento das atividades propostas do projeto esportivo em questão, de acordo com o descritivo a seguir:

| ITEM | CONTRATO Nº | QUANTITATIVO | VALOR |
|--------------------------|-------------|--------------|---------------|
| Campo de futebol oficial | 05/2023 | 80 horas | R\$ 28.000,00 |

4.3.6. AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS GRÁFICOS

Para o bom andamento do projeto esportivo em questão, se fez a necessidade da impressão dos materiais gráficos que foi custeada com recursos próprios da FBDS.

4.4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Considerando que é de suma importância a divulgação do projeto "MOVE MAIS SURDODESPORTO DF" junto às comunidades beneficiadas e à sociedade em geral, informamos que o presente projeto teve sua divulgação realizada por meio de mídias sociais digitais da FBDS (site: www.fbdsdf.org.br, facebook: [www.fb.com/fbdsdf](https://www.facebook.com/fbdsdf) e instagram: www.instagram.com/fbdsdf), onde esta Federação assumiu o compromisso em divulgá-lo amplamente na internet supracitada acima e nos

estabelecimentos em que exerceram suas ações do projeto desportivo em questão, cumprindo o disposto na Cláusula Décima Oitava do referido Termo de Fomento.

A FBDS ainda disponibilizou as informações em seu site institucional (www.fbdsdf.org.br) para o cumprimento dos incisos IV e IX do artigo 18-A da Lei nº 9.615/1998 no que se refere à transparência e publicidade sobre os recursos financeiros recebidos, neste caso, a celebração do Termo de Fomento nº 927048/2022, através do seguinte caminho:

Menu Transparência > Convênios e Patrocínios > Move +DF 2023

ou pelo link direto a seguir:

<https://fbdsdf.org.br/transparencia/convenios-e-ou-contratos-de-patrocínio/projeto-move-mais-surdodesporto-df-2023/>

Fez-se a necessidade da elaboração e/ou execução de serviços de mídia que engloba a aplicação da logomarca do Ministério do Esporte (MEsp) nas peças de vestuário, nos materiais gráficos e nos materiais digitais. Sabendo da importância de divulgação do projeto esportivo em questão nos espaços esportivos, que exercem suas ações pactuadas do referido Termo de Fomento, a impressão dos materiais gráficos foi custeada com recursos próprios da FBDS.

Informamos ainda que toda a documentação referente às aquisições dos itens e contratação de serviços supracitados acima foi inserida no sistema Transferegov, na aba "Execução Conveniente" (Processo de Execução; Contratos/Subconvênio; e Documento de Liquidação).

As comprovações das aplicações da marca do MEsp e da divulgação do projeto se encontram nos relatórios parciais anexados no sistema Transferegov, na Aba "Plano de Trabalho" (1- Anexos Execução e 2- Anexos Prestação de Contas).

V. CUMPRIMENTO DAS METAS

5.1. METAS QUALITATIVAS

1) Meta: Divulgar o projeto desportivo nas mídias sociais

Indicador: Número de visualizações/engajamentos

Meio(s) de aferição do cumprimento da meta: Relatório de divulgações nas mídias (print, link)

Comprovação: Anexo II

Situação da Meta: Cumprida

2) Meta: Oportunizar os treinamentos com estrutura e materiais adequados

Indicador: Grau de satisfação geral (acima de 70%)

Meio(s) de aferição do cumprimento da meta: Relatório de pesquisa de satisfação com os participantes do projeto; registros fotográficos

Comprovação: Item 4.1; Anexo II

Situação da Meta: Cumprida

3) Meta: Promover os jogos amistosos e/ou competições entre surdos e/ou ouvintes

Indicador: Avaliação do nível de desenvolvimento

Meio(s) de aferição do cumprimento da meta: Relatório de avaliação da comissão técnica; resultados das partidas, registros fotográficos

Comprovação: Item 4.2 e relatórios parciais

Situação da Meta: Cumprida

5.2. METAS QUANTITATIVAS

1) Meta: Realizar os treinamentos e amistosos de futsal masculino e feminino

Indicador: Quantidade de treinamentos/amistosos

Meio(s) de aferição do cumprimento da meta: Registros fotográficos; relatório dos treinamentos

Comprovação: Item 4.2 e relatórios parciais

Situação da Meta: Cumprida

2) Meta: Realizar os treinamentos/amistosos de futebol de campo masculino

Indicador: Quantidade de treinamentos/amistosos

Meio(s) de aferição do cumprimento da meta: Registros fotográficos; relatório dos treinamentos

Comprovação: Item 4.2 e relatórios parciais

Situação da Meta: Cumprida

3) Meta: Realizar os treinamentos/amistosos de vôlei masculino e feminino

Indicador: Quantidade de treinamentos/amistosos

Meio(s) de aferição do cumprimento da meta: Registros fotográficos; relatório dos treinamentos

Comprovação: Item 4.2 e relatórios parciais

Situação da Meta: Cumprida

4) Meta: Realizar os treinamentos/amistosos de handebol masculino e feminino

Indicador: Quantidade de treinamentos/amistosos

Meio(s) de aferição do cumprimento da meta: Registros fotográficos; relatório dos treinamentos

Comprovação: Item 4.2 e relatórios parciais

Situação da Meta: Cumprida

5) Meta: Ter a participação geral de, no mínimo, 15% dos surdoatletas entre 14 a 24 anos por modalidade

Indicador: Quantidade de surdoatletas jovens

Meio(s) de aferição do cumprimento da meta: Formulário de inscrição; registros fotográficos; relatório dos treinamentos/amistosos

Comprovação: Item 4.1; Anexo I e relatórios parciais

Situação da Meta: Parcialmente Cumprida

Justificativa: Devido aos treinos ocorrerem no período noturno, há uma grande dificuldade em atrair jovens com menos de 24 anos. Não conseguimos atingir o número mínimo de beneficiários jovens nas modalidades de handebol e futebol de campo. Porém, nas outras modalidades (vôlei e futsal), conseguimos atingir o objetivo. Em síntese, temos 142 surdoatletas cadastrados e participantes do projeto, dos quais 22 têm até 24 anos, ou seja, atingimos a meta geral. Cumprimos apenas parcialmente a meta nas referidas modalidades citadas e pretendemos continuar os esforços até atingi-la completamente nas próximas edições do projeto, caso haja recursos financeiros.

VI. BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS PELA PARCERIA

A prática de esporte com o projeto “Move Mais Surdodesporto DF” traz benefícios e impactos positivos, promovendo a inclusão social, pois proporciona às pessoas surdas e com deficiência auditiva oportunidades iguais de participação em atividades esportivas, aumentando a interação com outras pessoas e reduzindo o isolamento social. Traz também melhorias na saúde, tanto física quanto mental, melhora a autoestima e o bem-estar geral dos surdoatletas participantes e o desenvolvimento de habilidades, bem como as motoras e cognitivas, além de estimular a disciplina, o trabalho em equipe e a resiliência.

Dentre os impactos positivos, estão o empoderamento da comunidade surda, no qual incentiva a autonomia e o empoderamento da comunidade surda, mostrando que eles têm apoio e os recursos necessários para seguirem com suas paixões e objetivos.

A parceria gerou um impacto positivo, significativo na qualidade de vida, na inclusão social e no desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, além de promover uma sociedade mais inclusiva e consciente.

VII. RESULTADOS ALCANÇADOS

O referido projeto contribuiu significativamente para a interação e socialização entre a comunidade surda e com deficiência auditiva. O objetivo foi sensibilizar a todos, fortalecendo e dando visibilidade à participação dessa comunidade, que deve ser cada vez mais incentivada. Além disso, o evento despertou e estimulou o interesse de novos adeptos à prática da modalidade, proporcionando às pessoas surdas e com deficiência auditiva os benefícios da prática esportiva regular e revelando o potencial esportivo dos beneficiados.

Não apenas promoveu a interação e socialização, mas também resultou na participação dos surdoatletas em campeonatos e jogos amistosos, despertando neles um grande interesse em continuar praticando as modalidades esportivas. Ao final de todos os campeonatos e jogos amistosos, os surdoatletas ficam entusiasmados e desejam continuar os treinos, motivando-se a melhorar sua performance e desempenho esportivo. A FBDS vê isso como um resultado positivo do projeto.

VIII. DIFICULDADES ENCONTRADAS

No decorrer da execução do projeto, a FBDS encontrou grande dificuldade em disponibilizar espaços adequados para os treinos, bem como ginásios para as modalidades de futsal, handebol e vôlei. A maioria dos espaços só está disponível mediante locação, o que é inviável para a FBDS, pois o termo de fomento não permite essa despesa. Os treinos de futsal e handebol só foram possíveis graças à cessão do CIEF, embora o local esteja longe de ser adequado. Os treinos são realizados

nas quadras externas, que possuem piso em condições precárias e iluminação deficiente. Em dias de chuva, os atletas são prejudicados e os treinos acabam sendo cancelados.

Essas condições são pontos constantemente reforçados pelos surdoatletas, que nos lembram da necessidade de separar os treinos por categorias feminina e masculina, acreditando em dinâmicas diferentes para cada grupo. Além disso, o tempo de treino, realizado apenas uma vez por semana, é considerado insuficiente pelos atletas, que gostariam de mais sessões. Contudo, todas essas demandas são dificultadas pela grande dificuldade da FBDS em encontrar espaços adequados.

Também tivemos dificuldades em encontrar treinadores voluntários. A modalidade que mais demorou a encontrar um treinador foi o vôlei. Apesar dos obstáculos, a FBDS se manteve firme e continuou a busca, conseguindo finalmente encontrar treinadores. No entanto, ao iniciar os trabalhos, enfrentamos novamente a dificuldade de encontrar espaço adequado para o vôlei.

Outro desafio é que, por os treinos ocorrerem no período noturno, há uma grande dificuldade em atrair jovens com menos de 24 anos. Atualmente, não temos esse público, mas esperamos que, com a continuidade e evolução do projeto, possamos futuramente alcançar esses jovens.

Diante da dificuldade exposta, a FBDS seguiu sempre otimista, vencendo todos os obstáculos e chegando a execução deste maravilhoso projeto que foi uma grande conquista para o Distrito Federal, especialmente, a comunidade surda brasiliense.

IX. AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES DO PROJETO

A Federação Brasiliense Desportiva dos Surdos, sigla FBDS, apresenta o presente Relatório Final de Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 927048/2022, celebrado com a SNPARG, que teve como objeto a implementação e desenvolvimento do projeto "Move Mais Surdodesporto" no Distrito Federal, onde esta Federação deu total cobertura aos surdoatletas e integrantes beneficiados, garantindo as condições necessárias e oportunidades dignas para a execução do referido projeto.

As notas abaixo apresentam a avaliação da FBDS (opinião própria) sobre os itens solicitados do Termo de Fomento para a execução do projeto "MOVE MAIS SURDODESPORTO DF", de 01/12/2022 a 12/05/2024.

| Pontue os quesitos abaixo segundo uma escala de notas inteiras de 1 a 4, sendo 1 a avaliação mais negativa e 4 a mais favorável. | |
|---|----------|
| (a) Cumprimento do cronograma previsto para a execução das atividades | 4 |
| (b) Envolvimento dos Recursos Humanos durante a execução do projeto | 4 |
| (c) Qualidade da gestão dos recursos financeiros do projeto | 4 |
| (d) Qualidade dos materiais e serviços adquiridos para o projeto | 4 |
| (e) Cumprimento das metas previstas na Proposta de Trabalho e alcance dos impactos esperados com o projeto | 4 |

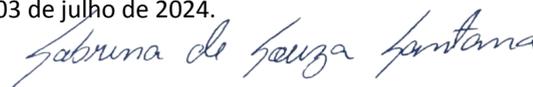
Acreditamos que cumprimos o papel principal de causar impacto psicossocial na vida dos surdoatletas e outros participantes, como voluntários e prestadores de serviços, contribuindo com sua autoestima e crescimento pessoal.

Inclusive, acreditamos que o presente Termo de Fomento estava em perfeita consonância com a missão da pasta de Paradesporto, a fim de contribuir para o exercício de uma cidadania ativa, promovendo a inclusão social das pessoas surdas e com deficiência auditiva.

X. DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Declaramos a veracidade de todas as informações e documentos apresentados, e me colocamos à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada, assim como será toda a documentação referente às aquisições/atividades supracitadas mantidas sob guarda, em conformidade com o Parágrafo único do artigo 68 da Lei nº 13.019 de 2014, legislação que regia o Termo de Fomento.

Brasília, 03 de julho de 2024.



ANEXOS